# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.465-A, 19 DE OUTUBRO DE 2019.

#### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro - CEP59343-000-Fones: (84)3472.3900-Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.465-A, 19 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018:

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

### DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço de dotação
- I As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).
- Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de ANULAÇÃO podendo ser total ou parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- II As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de outubro de 2019.

## JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

275   19/10/2019   1.127.029/201   Anulação de Dotação   Suplementar   5.000,00   19/10/2019   DECRETO: 1.465   PUBL 1.	MUNICII	PIO DE JARI	DIM DO SERIDÓ							
Sistem   Data Elab   Processo   Recurso   Recurso   Tipo Crédito   Valor   Data Públic.   Decretifo   Data Públic.   Data P	PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Cre	
N° Ela L Data Ela Data Ela Processo Recurso Tipo Crédito Valor Data Públic. Decretor III Anulação de Dotação Suplementar Supl	CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Position	Sistema O	rçamentário, F	inanceiro e Contábi	1				•		
Maria	Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria Status		Status
Anexo I (Acréscimo)  7.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1530000 0001 5.000 personal de Cultura, Esporte e Turismo  7.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  7.0001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  8.000 personal Urdenção personal de Cultura, Esporte e Turismo  8.000 personal Urdenção personal de Cultura, Esporte e Turismo  8.000 personal Manutenção DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  8.000 personal Manutenção DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  8.000 personal Manutenção DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  8.000 personal de Cultura, Esporte e Turismo  9.000	275	19/10/2019	1.127.029/201	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	19/10/2019			PUBLICADO
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  № Solic: 10 Criar  Total:  Anexo II (Redução)  7.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA  7.000 PESSOA JURÍD	Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Esporte e Turismo         2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA         1530000 0001 5.000         5.000           Nº Solic: 10 Criar         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA         1530000 0001 5.000         5.000           Anexo II (Redução)         5.000         7.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo         8.000         8.000           Nº Solic: 11 Reduzir         2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1090000 0001 5.000         1000         9.000	Anexo I (Acréscimo)									5.000,00
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO   2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1090000 0001 0001 0001 0001 0001 0001	07.001 Secretaria Municipal de Cultura.									5.000,00
CULTURA, ESPORTE E TURISMO         Image: Control of the Control of the Control of the Cultura of the Cultura of the Cultura of Cultura, ESPORTE E TURISMO         Image: Cultura of the Cultura of the Cultura of Cultura, ESPORTE E TURISMO         Image: Cultura of the Cultura of C	Esporte e Turismo									
N° Solic.: 10 Criar         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15300000 0001         5.000 0001           Total:         5.000           Anexo II (Redução)         5.000           07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo         2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO         5.000           N° Solic.: 11 Reduzir         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10900000         0001         5.000				2031 MANUTENÇÃO DAS ATIV					5.000,00	
Total:   S.000   Anexo II (Redução)   S.000   Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo   S.000   S.				CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Total:         5.000           Anexo II (Redução)         5.000           O7.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo         2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO         2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1090000         0001         5.000	Nº Solic.: 10 Criar					· '		15300000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)  07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  N° Solic.: 11 Reduzir  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1090000 0001 5.000						PESSOA JURÍD	DICA			
07.001 Secretaria Municipal de Cultura,   5.000   5.	Total:									5.000,00
Esporte e Turismo         2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO         5.000           N° Solic.: 11 Reduzir         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10900000 0001         5.000	Anexo II (Redução)									5.000,00
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  N° Solic.: 11 Reduzir  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10900000 0001 5.000	07.001 Se	cretaria Mur	nicipal de Cultura,							5.000,00
CULTURA, ESPORTE E TURISMO         3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10900000 0001 5.000	Esporte e	Turismo								
N° Solic.: 11 Reduzir 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10900000 0001 5.000				)31 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE						5.000,00
				CULTURA, ESPORTE E TURISM	10					
	Nº Solic.: 11 Reduzir						,	- 10900000	0001	5.000,00
Total: 5.000	Total:					I		1	<u> </u>	5.000,00

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador: C4459D76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2019. Edição 2158 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/